



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 75-CADETE PMPR-2020

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 67, 68 E 69-CADETE PMPR-2020

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, considerando os erros materiais observados nos Editais nº 67, 68 e 69-CADETE PMPR-2020, resolve retificá-los nos seguintes termos:

1. Os autos descritos no preâmbulo do Edital nº 67-CADETE PMPR-2020 passa a ser expresso como o de “nº 0000984-53.2020.8.16.0004 da 4º Vara da Fazenda Pública de Curitiba e no Agravo de Instrumento Cível nº 00155504-30.2020.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível de Curitiba.”
2. Os autos expressos no preâmbulo do Edital nº 68-CADETE PMPR-2020 ficam definidos como o de “nº 0000871-59.2020.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e no Agravo de Instrumento nº 0045461-76.2020.8.16.000 da 4ª Câmara Cível de Curitiba.”
3. O título do Edital nº 68-CADETE PMPR-2020 passa a vigorar com a seguinte redação: “Convocação para preenchimento de formulário e envio de documentos (Em cumprimento à ordem judicial)”.
4. O preâmbulo do Edital nº 69-CADETE PMPR-2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público, destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0001703-35.2020.8.16.0004 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:”

Curitiba, PR, 15 de setembro de 2020.

Assinado no original

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.